

PORTARIA Nº. 1018/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3319 Página 160 Ano: XIV

Data: 15/07/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5A0A521B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

PREGÃO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: S T DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 25.912.513/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de preços nº 156/2024, firmado entre as partes, que tem como objeto a prestação de serviços de caminhão muncck.

PRAZO ACRESCIDO: o prazo de vigência contratual, originalmente previsto para encerrar-se em 09/08/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 09/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B6A972F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 064/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: LEGNANI & RAUEN LTDA, CNPJ nº 19.864.637/0001-54.

OBJETO DO ADITIVO: com base no que dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021, prorrogando até 23/05/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento médico especializado na área de Oftalmologia, com a realização de consultas e exames oftalmológicos, destinados ao atendimento dos usuários da rede pública de saúde do Município de Iporã/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 23/05/2026.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:718DDB28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 123/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS-LTDA, CNPJ nº 05.826.387/0001-53.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2023, firmado entre as partes, que tem como ampliação do escopo do contrato originalmente firmado, tendo como finalidade a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local, mediante a pavimentação de alças de acesso em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

PRAZO ACRESCIDO: o prazo de vigência contratual, originalmente previsto para encerrar-se em 20/08/2025, fica prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, passando a vigorar até 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:021619E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1018/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:371EA449

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2025.

Registra-se,